

Zimbra

sergio@crmes.org.br

---

**Re: RES: Esclarecimento - Pregão Oresencial CRM/ES nº 009/201/**

---

**De :** Luciene Nascimento <luciene@crmes.org.br> Qui, 14 de jun de 2018 15:55  
**Assunto :** Re: RES: Esclarecimento - Pregão Oresencial CRM/ES nº 009/201/ 2 anexos  
**Para :** Paulo Meriguete - SERDEL <meriguete@serdel.com.br>  
**Cc :** licitacoes <licitacoes@crmes.org.br>, Sérgio Pazolini <sergio@crmes.org.br>, serdel@serdel.com.br

Sr. Paulo, boa tarde.

Gentileza desconsiderar os pontos relacionados a m2, (ITEM 5 DO ANEXO III), tendo em vista que todos os preços foram formados e serão assim considerados no certame a partir do numero de POSTOS DE TRABALHO.

Att.

---

**De:** "Paulo Meriguete - SERDEL" <meriguete@serdel.com.br>  
**Para:** "licitacoes" <licitacoes@crmes.org.br>  
**Cc:** "Sérgio Pazolini" <sergio@crmes.org.br>, serdel@serdel.com.br  
**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de junho de 2018 10:27:09  
**Assunto:** RES: Esclarecimento - Pregão Oresencial CRM/ES nº 009/201/

Prezados Senhores, bom dia.

O edital em referência, trás diversas planilhas a serem preenchidas e apresentadas, objetivando a composição dos preços propostos.

Na grande maioria dos modelos de planilhas, trata-se de composição de preços indicando postos de trabalho ou homem/Mês como unidade de medida. Entretanto, o item 5 (Anexo III) faz menção a Preço Mensal Unitário por m<sup>2</sup>.

Uma vez que, para as atividades de manutenção predial e copeiragem não há parâmetro para cálculos por m<sup>2</sup>, solicitamos dessa CONTRATANTE a formalização da desnecessidade da apresentação das planilhas constantes do item 5 (Anexo III).

Saudações.

**Paulo César**

**Meriguete**

**Gerente**

**Comercial**

( (027) 3434-0401

**SERDEL SERVIÇOS E  
CONSERVAÇÃO LTDA**

e-mail:

[meriguete@serdel.com.br](mailto:meriguete@serdel.com.br)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

Esta mensagem e seu conteúdo podem conter informação confidencial. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, elimine-a e informe, por e-mail, ao remetente.

**De:** Sérgio Pazolini [mailto:[sergio@crmes.org.br](mailto:sergio@crmes.org.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 12 de junho de 2018 14:33

**Para:** Paulo Meriguete - SERDEL

**Assunto:** Re: Esclarecimento - Pregão Oresencial CRM/ES nº 009/201/

Boa tarde Paulo César,

Em resposta aos seus pedidos de esclarecimentos, temos a dizer que:

Quanto a ausência das condições de alteração contratual por força do acordo salarial (data base da categoria) e aplicação de índice de correção, afirmamos que será adotado sim as devidas alterações contratuais, conforme Convenção Coletiva de Trabalho ao ponto de obter o(s) item(ns) mencionados. Vale lembrar que será de responsabilidade da contratada a motivação do pedido junto ao CRM/ES com o devido envio da documentação comprobatória, que será analisada e respondida pela Diretoria do CRM/ES.

Em relação aos adicionais de insalubridade, está correta a incidência dos mesmos.

E por fim, no tocante ao orçamento dos serviços a serem prestados, favor observar o item 20.2 do Edital.

Att,

Sérgio Pazolini  
Pregoeiro do CRM/ES  
27 2122-0112

**De:** "Paulo Meriguete - SERDEL" <[meriguete@serdel.com.br](mailto:meriguete@serdel.com.br)>

**Para:** "licitacoes" <[licitacoes@crmes.org.br](mailto:licitacoes@crmes.org.br)>

**Cc:** [serdel@serdel.com.br](mailto:serdel@serdel.com.br)